



EDITAL CEE/CMDCA Nº 015 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre o modelo do Termo de Recebimento e Guarda da Urna e dos Documentos Eleitorais e do Termo de Entrega da Urna e Documentos Eleitorais, para o processo de escolha unificado dos Conselheiros Tutelares, pleito de 2019.

A COMISSÃO ESPECIAL DE ESCOLHA DO CMDCA constituída pelo art. 128 da Resolução CMDCA nº 21, de 3 de abril de 2019 do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA em decorrência da 11ª reunião realizada no dia 12/09/2019 e no exercício das atribuições conferidas pelo art. 8º, incs. I, II, III e XIX e 90 da Resolução supra que dispõe sobre o regulamento do processo de escolha unificado 2019, RESOLVE:

1 - Fica aprovado o modelo do Termo de Recebimento e Guarda da Urna e dos Documentos Eleitorais e do Termo de Entrega da Urna e Documentos Eleitorais, para o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, pleito de 2019, que acompanha este Edital, em seus ANEXOS I e II.

2 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia/PA, em 12 de setembro de 2019

Patrício Rocha Alvarenga  
Presidente  
Conselho Especial de Escolha do CMDCA  
Governo Municipal  
Secretaria Municipal de Saúde



ANEXO I  
(PARTE INTEGRANTE DO EDITAL CEE/CMDCA Nº 015 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019)

MODELO DO TERMO DE RECEBIMENTO E GUARDA DA URNA  
E DOS DOCUMENTOS ELEITORAIS  
PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS CONSELHEIROS TUTELARES  
PLEITO DE 6 DE OUTUBRO DE 2019

TERMO DE RECEBIMENTO E GUARDA DA URNA E DOS DOCUMENTOS ELEITORAIS

|   |                     |  |                     |  |
|---|---------------------|--|---------------------|--|
| 1 | LOCAL REC. VOTOS:   |  | DIVISÃO DE ESCOLHA: |  |
| 2 | SEÇÕES (AGREGADAS): |  |                     |  |
| 3 | ESCOLA:             |  |                     |  |
| 4 | LOCAL:              |  |                     |  |

DECLARO, para os devidos fins, a fim de que o presente, revestido das formalidades legais inerentes possa produzir todos os seus efeitos de direito, que recebi, as \_\_\_h\_\_\_min, do dia \_\_\_ de \_\_\_ de 2019, dos membros da Comissão Especial de Escolha do CMDCA, designados pelo art. 128 da Resolução CMDCA nº 21, de 3 de abril de 2019, na qualidade de Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores a urna devidamente lacrada e rubricada pelos membros da MRV, não contendo nenhum indício de violação, a cabina e os invólucros devidamente fechados, contendo os documentos eleitorais, não apresentando nenhum indício de violação, que ficarão sob a guarda e custódia da Câmara Municipal até as 07h:00min, do dia 7/10/2019, para efeito de segurança quanto aos seus conteúdos.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara de Vereadores



ANEXO II  
(PARTE INTEGRANTE DO EDITAL CEE/CMDCA Nº 015 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019)

TERMO DE ENTREGA DA URNA E DOCUMENTOS ELEITORAIS  
PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS CONSELHEIROS TUTELARES  
PLEITO DE 6 DE OUTUBRO DE 2019

TERMO DE ENTREGA DA URNA E DOCUMENTOS ELEITORAIS

|   |                     |  |                     |  |
|---|---------------------|--|---------------------|--|
| 1 | LOCAL REC. VOTOS:   |  | DIVISÃO DE ESCOLHA: |  |
| 2 | SEÇÕES (AGREGADAS): |  |                     |  |
| 3 | ESCOLA:             |  |                     |  |
| 4 | LOCAL:              |  |                     |  |

Os membros da Comissão Especial de Escolha do CMDCA, designados pelo art. 128 da Resolução CMDCA nº 21, de 3 de abril de 2019, DECLARAM que RECEBERAM, as \_\_\_h\_\_\_min, do dia \_\_\_ de \_\_\_ de 2019, do Presidente da Câmara de Vereadores, a urna devidamente lacrada e rubricada pelos membros da MRV, não contendo nenhum indício de violação; a cabina e os invólucros devidamente fechados, contendo os documentos eleitorais, não apresentando nenhum indício de violação.

Presidente  
Comissão Apuradora  
Membro  
Comissão Apuradora

Secretário  
Comissão Apuradora  
Membro  
Comissão Apuradora